



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6427, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Lei nº 249/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Denomina "Maria Aparecida da Silva Faria" a via pública que especifica.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6427

Art. 1º Fica denominada "Maria Aparecida da Silva Faria" a via de acesso ao Condomínio Bela Vista, localizada na paralela da Rodovia João do Amaral Gurgel.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de março de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Série: C-Br, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=37644555000186, OU=AC Syndicato Multida, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.10 15:46:05-03'00'
Fórm PDF Reader Versão: 2025.1.0

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

